

PORTARIA Nº045/93

A Diretora Presidente, em Exercício da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o teor da CI nº 005/93-DCO; e

CONSIDERANDO os despachos exarados no verso do referido documento.

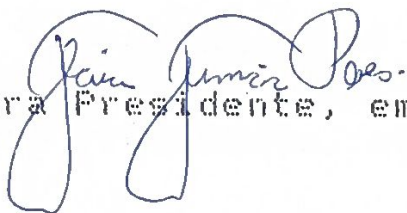
R E S O L V E:

I - Prorrogar, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a concessão da Gratificação referente ao Projeto Especial tipo "B", ao servidor JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, a partir de 01 de fevereiro de 1993.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 27 de janeiro de 1993.


Diretora Presidente, em Exercício

a) GLÓRIA BERENICE GUSHÃO PAES